



**CONSELHO SUPERIOR  
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA CSDPE Nº 016/2016**

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012 e obedecendo ao previsto no art. 6º, inciso V, da Resolução 029/2012, **RESOLVE**:

**REVOGAR** a Portaria CSDPE nº 015/2016 de Convocação para **70ª Sessão Ordinária**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 06 de julho de 2016.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**

Defensora Pública Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública